

MOÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Fernando Gabeira)

Solicita aos parlamentos de Angola e Chile que instem os seus respectivos governos a votarem, no Conselho de Segurança das Nações Unidas, favoravelmente a uma solução pacífica e negociada para o conflito entre o Iraque e os EUA, em conformidade com os princípios do Direito Internacional Público e a tradição diplomática de nossas nações.

Nós, Deputados da República Federativa do Brasil,

Considerando que a tradição diplomática brasileira, bem como a de Angola e Chile, sempre privilegiaram a solução negociada e pacífica dos contenciosos internacionais;

Salientando que, de acordo com a Carta das Nações Unidas, o Conselho de Segurança é o único órgão que tem legitimidade para impor sanções a países que tenham porventura desrespeitado resoluções aprovadas em seu próprio âmbito;

Considerando que, até o momento, não se apresentaram provas ou indícios concretos de que o Governo iraquiano desrespeitou a resolução 1441 do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

Reconhecendo a atitude positiva do Governo Iraquiano, que tem demonstrado maior disposição de cooperar ativamente com o trabalho dos inspetores, tendo inclusive franqueado seu espaço aéreo para sobrevôo de aviões de mapeamento de movimentos militares e destruído os mísseis Al-Samoud;

Destacando que vários países de grande peso no cenário internacional, como França, Rússia, Alemanha e China, vêm-se manifestando contrariamente a uma intervenção militar unilateral no Iraque e reafirmando sua confiança no processo negociador estabelecido no âmbito das Nações Unidas;

Enfatizando que a maior parte da opinião pública mundial manifesta-se contrária à guerra e favoravelmente a uma solução negociada e pacífica do conflito, inclusive com a realização de gigantescas passeatas nas principais cidades do mundo;

Constatando que a própria opinião pública norte-americana já questiona fortemente a anunciada intervenção militar no Iraque;

Sensibilizados com as conseqüências que a guerra teria sobre a já sofrida população iraquiana, que vem há anos sofrendo com o embargo comercial imposto desde a Guerra do Golfo, o que resultou no aumento da mortalidade infantil em 160% – conforme dados da UNICEF – e no ressurgimento de doenças previamente erradicadas, como o tifo e a cólera;

Salientando que, conforme alguns analistas, as vítimas civis no Iraque poderiam ascender a 500.000, caso houvesse a intervenção militar;

Preocupados com os efeitos que a guerra teria no precário e instável desenho geopolítico do Oriente Médio, o que poderia aprofundar e alastrar os conflitos preexistentes;

Considerando as conseqüências negativas que uma intervenção militar teria na economia mundial, particularmente com relação à possível diminuição dos fluxos de investimentos que se direcionam aos países em desenvolvimento e ao aumento do preço do petróleo;

Conscientes de que os inspetores da ONU necessitam de maior tempo para concluir os seus trabalhos e desarmar de forma pacífica porém eficaz o governo do Iraque; e

Considerando, enfim, que as diplomacias de Angola, Chile e Brasil sempre se posicionaram favoravelmente à paz, ao tratamento multilateral dos

contenciosos internacionais e à aplicação neutra e equilibrada das normas do Direito Internacional Público;

Solicitamos aos parlamentos de Angola e Chile que instem os seus respectivos governos a votarem, no Conselho de Segurança das Nações Unidas, favoravelmente a uma solução pacífica e negociada para o conflito entre o Iraque e os EUA, em conformidade com os princípios do Direito Internacional Público e a tradição diplomática de nossas nações.

Sala das Sessões, em

de 2003.

Deputado Fernando Gabeira